

PORTARIA Nº 430, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201892

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno

Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio Bananal	ES	29/09/2022	03/10/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
Rio Bananal	3	4,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 124,10)	R\$ 0,00	R\$ 1.387,90
		4,50					R\$ 1.387,90
							R\$ 1.387,90

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
RAFAEL RAMOS DE MAGALHAES BARBALHO	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.387,90

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 433, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201902

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno							
Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Santa Maria de Jetibá	ES	29/09/2022	03/10/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
WAGNER TOSCANO DE BRITO							
Santa Maria de Jetibá	3	4,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 124,10)	R\$ 0,00	R\$ 1.387,90
		4,50					R\$ 1.387,90
							R\$ 1.387,90
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
WAGNER TOSCANO DE BRITO	FC-03	Vitória	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.387,90	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 434, DE 17/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:
Diária Nº 202201912
Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 1º Turno
Período do evento: De 29/09/2022 até 03/10/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0
Localidades: